

ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Pós-Graduação em

CRISE E AÇÃO HUMANITÁRIA

Qualificar Profissionais para Ambientes de Catástrofe

8.ª EDIÇÃO

2022/2023

IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Professora Doutora Maria de Fátima Amante

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Professora Doutora Tânia Ganito

Em colaboração com:





Preâmbulo

A Pós-Graduação em Crise e Ação Humanitária é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Crise e Ação Humanitária encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente nos Mestrados em Antropologia e Relações Internacionais). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluíam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

1.

Objetivos e plano de estudos

1. Objetivos

As exigências provocadas por catástrofes naturais e por influência humana que conduzem a contextos de crise sistémica têm aumentado em número e magnitude. São cada vez mais diversos e complexos os terrenos onde operam as organizações humanitárias exigindo-se profissionais altamente qualificados. Neste sentido, o âmbito e o significado da ação humanitária têm conhecido uma profunda alteração.

De acordo com Global Humanitarian Overview, em 2021 registou-se o número mais elevado em décadas de pessoas que precisaram de assistência e proteção humanitária, 235 milhões, número que, estima-se, subirá para os 274 milhões em 2022. Prevê-se, assim, um crescimento do trabalho no setor humanitário e, simultaneamente, um aumento na procura de programas pós-graduados, de análises inovadoras e de investigação sobre novos modelos de ação humanitária.

A missão da pós-graduação em CRACH é preparar profissionais para agirem em ambientes de catástrofe em contexto nacional e internacional. Os seus objetivos são:

- Providenciar formação académica de elevada qualidade e competências profissionais para a análise crítica da ação humanitária e para o exercício de trabalho humanitário;
- Favorecer a troca de experiências entre estudantes, especialistas, investigadores e professores de modo a construir um entendimento profundo sobre crise e ação humanitária, numa perspetiva multidisciplinar e com recurso a estudos de caso;
- Refletir sobre os desafios humanitários atuais no contexto do debate sobre emergência humanitária e desenvolvimento.

Prevê-se que os estudantes possam experienciar uma situação de emergência e ação humanitária em ambiente de simulacro.

2. Destinatários

Trabalhadores humanitários e profissionais nas seguintes áreas: saúde, jornalismo e comunicação, migrações, proteção civil, segurança, desenvolvimento, diplomacia. Destina-se também a recém-licenciados que procuram carreira nos setores humanitário e do desenvolvimento bem como todos os interessados em realizar voluntariado humanitário.

3. Plano curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO		ECTS
		CONTACTO	TOTAL	
Fundamentos da Ação Humanitária	RI	30	125	6
Emergência e Proteção Civil	CP	30	125	6
Cultura, Desastre e Humanitarismo	ANT	30	125	6
Trabalho Humanitário e Trauma	P	30	125	6
Governança Global e Ação Humanitária	RI	30	125	6
Migração Forçada, Asilo e Refugiados	ANT	30	125	6
Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária	S	30	125	6
Comunicação e Marketing no Setor Humanitário	CC	30	125	6
Segurança Humana e Voluntariado	RI	30	125	6
Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário	G	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

NOTA 1:

Tempo de trabalho (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares). Horas de contacto (1,5h aulas, 1,2h tutoria, 3h avaliação). Área científica das unidades curriculares: ANT – Antropologia; CC – Ciências da Comunicação; CP – Ciência Política; G – Gestão; P – Psicologia; RI – Relações Internacionais; S – Sociologia.

4. Síntese programática

UNIDADE CURRICULAR	SÍNTESE PROGRAMÁTICA
Fundamentos da Ação Humanitária	Oferece uma visão geral do estado da arte da ação humanitária e dos debates sobre a ação humanitária/ajuda ao desenvolvimento. Avalia a arquitetura da ação humanitária e sua evolução no tempo. Introduce os conceitos chave e os princípios básicos da ação humanitária, os quadros legal, institucional e político, as principais formas de resposta humanitária, os atores e suas políticas e estratégias.
Emergência e Proteção Civil	Descreve o contexto internacional da proteção civil, seus atores, instrumentos e papel na ajuda humanitária, com particular foco nas estruturas da UE e Portugal. Oferece abordagens e ferramentas de análise de ameaças, vulnerabilidades, riscos e impactes, de gestão do ciclo da catástrofe e de planeamento por cenários das respostas a situações de emergência. Visitas a unidades operacionais.
Cultura, Desastre e Humanitarismo	Avalia criticamente as dinâmicas interculturais e as relações de poder que sustentam o humanitarismo e a ação humanitária, analisando através de lentes antropológicas a realidade humanitária local, do desastre, da rotura da ordem social e das respostas e estratégias de <i>coping</i> e de adaptação a crises e mudanças violentas, bem como o “humanitário” como novo paradigma das relações entre culturas.

UNIDADE CURRICULAR	SÍNTESE PROGRAMÁTICA
Segurança Humana e Voluntariado	A integração em missões humanitárias internacionais implica entender a realidade do terreno e os desafios inerentes a aceitar essa posição, que vão desde a vivência em equipa, a relação com parceiros, beneficiários e autoridades locais e a gestão de medos, expectativas e frustrações. O processo de voluntariado internacional inicia-se com a escolha e decisão de partir e termina muito depois do fim de missão e da reintegração na vida quotidiana do nosso país. Esta unidade curricular aborda estas questões e ainda a importância da segurança em missão e das medidas que devem ser tomadas para evitar riscos maiores do próprio voluntário, da equipa que integra, da organização que representa e dos beneficiários.
Trabalho Humanitário e Trauma	Foca no reforço das competências na gestão de recursos humanos locais e expatriados em contextos operacionais difíceis e complexos. Analisa questões de liderança, gestão de equipas e de stress, incluindo os impactes do afastamento do ambiente social e familiar, da adaptação cultural, da (in)segurança e das experiências traumáticas.
Governança Global e Ação Humanitária	Faz uma breve abordagem do sistema político internacional e centra-se no papel dos diferentes <i>players</i> nos conflitos, operações de paz e ação humanitária. A governança global e a diplomacia multilateral são analisadas como formas de despistar tensões e negociar consensos para intervenções humanitárias em situações de emergência complexa de que são exemplos recentes os casos da Síria e da Ucrânia.
Migração Forçada: Asilo e Refugiados	Aborda a migração forçada como fenómeno global que coloca desafios únicos à ação humanitária, com foco na complexidade e multidimensionalidade dos campos de refugiados e outras categorias de deslocados pós-catástrofe. Introduce conceitos, instrumentos legais, políticos e práticos, dilemas morais e debates sobre a assistência humanitária, proteção e soluções para as populações deslocadas.
Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária	Providencia um entendimento sobre a mitigação dos impactes das catástrofes nos direitos humanos e na saúde através de intervenções médicas. Proporciona ferramentas de gestão de emergências sanitárias, de análise dos sistemas locais de saúde, de vigilância epidemiológica e de estratégias para a recuperação do sistema sanitário local e estabelecimento do bem-estar das populações.
Comunicação e Marketing no Setor Humanitário	No contexto cada vez mais diverso e complexo das crises humanitárias torna-se crucial diversificar as estratégias de comunicação pública no setor humanitário. Esta unidade curricular pretende explorar as diversas plataformas e estratégias de comunicação e de marketing usadas pelas organizações humanitárias, e o modo como estas estratégias incorporam os princípios que regulam os códigos de conduta deste sector. Pretende-se, também, fornecer ferramentas de aplicação prática no que respeita à construção de planos de comunicação (adequados ao público-alvo, tipologia e áreas de atuação das organizações) e de campanhas de advocacia e de angariação de fundos.
Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário	Introduce conceitos, ferramentas e documentos operacionais standardizados usados ao longo da vida de uma operação humanitária. Desenvolve competências práticas de planeamento, acompanhamento e avaliação do ciclo de projeto humanitário, incluindo o suporte político, aspetos financeiros, tecnológicos, logísticos, ambientais, socioculturais e de género e a capacidade institucional e de gestão.

5. Corpo docente

UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE
Fundamentos da Ação Humanitária	Maria Francisca Saraiva Professora Auxiliar no ISCSP
Emergência e Proteção Civil	Ana Freitas Técnica Especialista na Área das Relações Internacionais – Autoridade Nacional de Proteção Civil
Cultura, Desastre e Humanitarismo	Tânia Ganito Professora Auxiliar no ISCSP
Segurança Humana e Voluntariado	Tânia Barbosa Diretora do Departamento Internacional da Assistência Médica Internacional (AMI)
Trabalho Humanitário e Trauma	Susana Gouveia Psicóloga e Coordenadora da Unidade de Acolhimento de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa
Governança Global e Ação Humanitária	Daniela Nascimento Professora Auxiliar na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
Comunicação e Marketing no Setor Humanitário	Tiago Cruz Diretor Criativo da ACNE Lisboa, Publicitário
Migração Forçada: Asilo e Refugiados	Mónica Farinha Presidente do Conselho Português para os Refugiados (CPR)
Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária	Abílio Antunes Médico nos Médicos do Mundo (MM)
Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário	Ângela Pedroso Coordenadora de Projetos Internacionais na Assistência Médica Internacional (AMI)

2.

Organização e funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 04 de abril e 30 de setembro, em duas fases:

- A primeira, entre 04 de abril e 30 de junho;
- A segunda, entre 01 de julho e 30 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCS P pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

OBS.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCS P.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura:

- Candidatura online: para proceder à candidatura online consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- Taxa de candidatura: 100,00€ (cem euros).
- Valor da propina: 2200,00€ (dois mil e duzentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - 1.ª prestação – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1100,00€ (mil e cem euros), correspondente a 50% do valor total de propina.
 - 2.ª prestação – Pagamento até 31 de janeiro de 2023, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), correspondente a 30% do valor total de propina.
 - 3.ª prestação – Pagamento até 30 abril de 2023, no valor de 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- Seguro Escolar: valor a definir (valor de referência do ano letivo 2021/22: 2,03€).

OBS.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCS P (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>);
- Ao balcão de atendimento do Núcleo de Alunos do ISCS P, através de cartão de débito ou de crédito.

OBS.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de Novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- Condições *Corporate*: encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.
- Condição Recém-Licenciado ISCS P: os recém-licenciados do ISCS P que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.
- Condição Estudante *Prime*: os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- Condição *Partner*: inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCS P têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- Condição Pronto Pagamento: os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 10%.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Gabinete de Apoio ao IEPG (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às quartas e quintas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCS P, em sala a indicar.

A carga horária de cada unidade curricular é de 30 horas de contacto (15 horas de aulas, 12 horas de tutoria e 3 horas de avaliação), tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

OBS.:

As aulas decorrerão em regime presencial, exceto se as condições não o permitirem, o que acarretará a mudança para um regime de ensino à distância.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar em Julho de 2023 (cf. calendário de avaliação em época especial).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta;

NOTA 2:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2021/22: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

NOTA 3:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa.

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Formações Académicas e Profissionais, disponível em:

<https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/media-f-o/open?guid=5c7d0f8b0ac0c>.

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Estudos Pós-Graduados (estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Maria de Fátima Amante mamante@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Doutora Tânia Ganito tganito@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Gabinete de Apoio ao Instituto de Estudos Pós-Graduados do ISCSP (ISCSP-IEPG)

Piso 1, Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441

**#EU
SOU
DO
ISCSP**
—
ISCSP.ULISBOA.PT